



MEMO. 124/2019 - DEN - Campus Ouricuri

Ouricuri, 19 de Novembro de 2019.

Da: Departamento de Ensino
Para: Direção de Administração e Planejamento

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

GRUPO 01: MATERIAL ESPORTIVO				
Justificativa				
Aquisição de materiais esportivos para utilização em aulas praticas, torneios e em participações de eventos institucionais e externos, visando incentivos para práticas corporais aos discentes e servidores.				
Itens				
Item:	1	Objeto:	Adipômetro	Qtd: 1
Memória de Cálculo				
A solicitação do quantitativo de 01 se deve ao fato deste material servir para inúmeras atividades a serem desenvolvidas em toda a comunidade escolar				
Item:	2	Objeto:	Aparelho Pressão Arterial	Qtd: 1
Memória de Cálculo				
A solicitação do quantitativo de 01 se deve ao fato deste material servir para inúmeras atividades a serem desenvolvidas em toda a comunidade escolar				
Item:	4	Objeto:	Estetoscópio	Qtd: 1
Memória de Cálculo				
A solicitação do quantitativo de 01 se deve ao fato deste material servir para inúmeras atividades a serem desenvolvidas em toda a comunidade escolar				
Item:	6	Objeto:	Fita métrica antropométrica	Qtd: 2



Memória de Cálculo				
Tal equipamento permite a utilização de 01 tanto em aulas quanto em projetos. Tendo a necessidade de mais 01 em reserva.				
Item:	7	Objeto:	Agulha	Qtd: 4
Memória de Cálculo				
Em consonância com o quantitativo solicitado de bombas para bola solicitado no item 9, levantamos a demanda de 04 agulhas para atender atividades de ensino e extensão				
Item:	8	Objeto:	Calibrador bola	Qtd: 2
Memória de Cálculo				
Uso combinado com as bolas solicitadas e de importante colaboração na durabilidade das citadas bolas. O quantitativo de 02 é suficiente para atender o total de bolas solicitado				
Item:	9	Objeto:	Bomba para encher bolas	Qtd: 2
Memória de Cálculo				
Levando em consideração o quantitativo de bolas solicitado; as 2 bombas são fundamentais para atender tal uso nas modalidades de handebol, futsal, voleibol, basquetebol e vôlei de areia.				
Item:	36	Objeto:	Bola de Futebol de Campo	Qtd: 20
Memória de Cálculo				
Quantitativo atende a demanda necessária para aulas (20 alunos) e treinos				
Item:	38	Objeto:	Bola de Futsal com guizo	Qtd: 2
Memória de Cálculo				
Atende a demanda de iniciação a trabalhos adaptados para conscientização das turmas de educação física.				
Item:	40	Objeto:	Bola de futsal tipo2	Qtd: 20
Memória de Cálculo				
Quantitativo atende a demanda necessária para aulas (20 alunos) e treinos				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Item:	45	Objeto:	Bola de Tênis de mesa	Qtd:	10
Memória de Cálculo					
Material para utilização em aulas e intervalos diários em todos os turnos (intra e interjornadas) possibilitando a utilização por toda a comunidade escolar. Leva em consideração o período aproximado de dois anos e baixa durabilidade do material					
Item:	46	Objeto:	Caixa de Bolas de tênis de mesa	Qtd:	10
Memória de Cálculo					
Material para utilização em aulas e intervalos diários em todos os turnos (intra e interjornadas) possibilitando a utilização por toda a comunidade escolar. Leva em consideração o período aproximado de dois anos e baixa durabilidade do material					
Item:	48	Objeto:	Bola oficial de Voleibol	Qtd:	30
Memória de Cálculo					
Quantitativo atende a demanda necessária para aulas (30 alunos) e treinos					
Item:	122	Objeto:	Rede de Proteção para quadra	Qtd:	832
Memória de Cálculo					
Leva em consideração o perímetro da quadra (94 metros) acrescido de 10 metros para distância das linhas e multiplicado pela altura de 08 metros estimada para proteção em tornos da quadra ($104 \times 8 = 832$)					
Item:	123	Objeto:	Rede de Voleibol	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Utilização de 01 em aulas e treinamentos acrescido de 01 unidade de reserva com o intuito de não interromper a oferta no caso de alguma intercorrência					
Item:	125	Objeto:	Rede para trave de futsal nylon	Qtd:	4
Memória de Cálculo					
Utilização de 02 em aulas e treinamentos acrescido de 02 pares de reserva com o intuito de não interromper a oferta no caso de alguma intercorrência e utilização de material em bom estado nas competições					



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Atenciosamente,

Elieth O. Brandão

Elieth Oliveira Brandão
Departamento de Ensino